



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

09/09/19
Amanda
(entreguei)

não quis
trabalhar
Nessa esta
de férias.

OFÍCIO: 61/2019
PROJETO CASA LAR

Novo Horizonte, 06 de setembro de 2019.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **AGOSTO/2019**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo/Associação Teshuvá

À SÔNIA MARIA PEREIRA VIEIRA
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO
HORIZONTE/SP.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 08/2019

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR

Nome da Entidade Executora: Associação Teshuvá.

Endereço: Rua Octaviano Marcondes, nº 465, Centro.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

Número de Inscritos: 05

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$28.000,00

Data do recebimento: 13/08 **Valor:** R\$23.000,00 **Origem do Valor:** Municipal

Data do recebimento: 13/08 **Valor:** R\$5.000,00 **Origem do Valor:** Federal

Responsável pela elaboração do relatório: Rafaela Priscila Bruno de Carvalho
(Assistente Social)

II - SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

III – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.

Objetivo Específicos:

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;
- Auxiliar das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários.

V - ATIVIDADES REALIZADAS:

ATIVIDADES	PERÍODO
Atendimento psicossocial individual	Semanalmente/ Sempre que necessário.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário.
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Lazer/Passeios	Mensalmente.
Refeições	Café da manhã/Lanche da Manhã/Almoço/Lanche da Tarde/Jantar/Ceia.
ATIVIDADES COM OS FAMILIARES	
Reuniões Familiares	Sempre que necessário e possível.
Visitas domiciliares	Sempre que necessário e possível.
Atendimento psicossocial	Sempre que necessário e possível.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário e possível.
Encontro para Preservação de Vínculos	Semanalmente, salvo determinação judicial em contrário.
ATIVIDADES COM OS COLABORADORES	
Contatos com a Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Reuniões de Equipe/Discussões de Caso	Quinzenalmente.
Capacitação continuada	Mensalmente.
MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO	
Monitoramento	Mensalmente.
Avaliação	Mensalmente.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Psicóloga	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Psicóloga	Superior Psicologia	10 horas	Prestação serviços de terceiros	Parceria Federal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Federal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44horas	CLT	Parceria Municipal

VII - RESULTADOS OBTIDOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO /ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar; Auxiliar as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;	09 ofícios enviados; 07 ofícios recebidos; Neste mês não ocorreu acolhimento.	Contato/Informação para acompanhamento dos casos.	Articulação em rede para garantir os direitos das crianças/adolescentes, resguardando sua integridade física e psíquica.
Prestar cuidados	Diariamente os acolhidos	Melhores	Proporcionar





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;	recebem alimentação, higiene e vestuário; cortes de cabelos dos acolhidos; idas a parquinhos; participação em campeonato de futebol e pipas; treinamento em academia de musculação.	condições de vida, lazer e saúde.	acompanhamento integral garantindo promoção à educação, à saúde e lazer.
Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares; Oferecer através de parceria com o município acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional; Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município; Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;	<ul style="list-style-type: none">• 01 encaminhamento de relatório ao Fórum família extensa;• 01 entrega de documento (dependente) ao CMDCA;• 01 elaboração de currículo;• 04 idas a escola FAF;• 03 idas a escola Shirley;• 02 idas a educandário Pinheiro Machado;• 07 contatos telefônicos com escola;• 01 elaboração/encaminhamento PIA;• 04 atendimentos psicossociais a equipe casa lar;• 11 atendimentos psicossociais/ acolhidos;• 02 reuniões em grupos/ acolhidos e colaboradores casa lar;• 02 reuniões equipe técnica Casa Lar/equipe administrativa Associação Teshuvá;• 01 reunião de orientação com promotoria;• 02 orientações da promotoria com as colaboradoras da casa lar;• 04 idas a promotoria;	Prevenção e acompanhamento da saúde dos acolhidos.	Contribuir para a saúde e bem estar dos acolhidos visando seu pleno desenvolvimento.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 02 orientações da promotoria com acolhidos;
- 02 registros de Boletim de Ocorrência;
- 01 depoimento/ orientação da policia civil a acolhidos
- 06 contatos telefônicos com a clínica Recanto Renascer;
- entrevistas para vaga mãe social;
- 01 acompanhamento para realização exames laboratoriais;
- 01 participação em reunião de rede;
- 01 acompanhamento em exame hospital Padre Albino Catanduva;
- 02 solicitações de agendamentos de transporte a diretoria de assistência para realização de consulta e exame na cidade de Catanduva;
- 01 estudo de caso com conselho tutelar;
- 07 contatos telefônicos rede socioassistencial;
- elaboração e envio de relatório circunstanciado;
- elaboração e envio de relatório CMDCA
- 02 reuniões com as técnicas do Fórum;
- recebimento de doações de brinquedos;
- 02 atendimentos sociais no Fórum a acolhidos;
- estudo de caso/ acolhidos com a psicóloga contratada por prestação





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

	<p>serviço de terceiros;</p> <ul style="list-style-type: none">• 03 idas a Demec;• 01 remanejamento escolar do período matutino para o diurno;• 02 contatos telefônicos com psicólogo da rede;• 01 ida a emergência hospital;• 01 agendamento de consulta com psiquiatra Caps;• 02 estudo de caso com técnicas do Caps• 01 agendamento/consulta com pediatra;• 01 solicitação/ retirada de raioX;• 05 retiradas de medicamentos UBS;• 01 retirada de documentação para medicamento alto custo;• 02 idas a UBS orientação/ atualização carteirinha de vacinação;• 03 encaminhamentos ao grupo de apoio AA (família extensa);• 02 solicitações de vaga para projeto socioeducativo Ana Fioreli;• 01 visita/ auxílio técnico da prefeitura T.I para instalação de segurança/ bloquear sites indevidos no computador;• 01 acompanhamento em consulta Caps;• 01 estudo de caso com psicólogo da rede;• 01 convite para participar de célula evangélica Resgatando Vidas;		
--	---	--	--





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

	<ul style="list-style-type: none">• 01 visita membros da igreja/ casa lar;• 04 contatos telefônicos/ acompanhamentos com treinador quadra coberta;• 01 ida ao Cras/ orientação cadastro Cadúnico;• 01 ida a Dads orientação para retirar cesta básica;• 01 ida UBS retirar receita medica cadastrada/ medicação de uso contínuo;• 01 solicitação de relatório informático a escola FAF• 01 pagamento de pensão alimentícia;• 02 acompanhamentos em atendimento psicológico no posto de saúde;• 01 contato telefônico ong pequeno ninja;• 01 solicitação para retirada de exame no hospital padre Albino Catanduva ao posto de saúde central;• 01 agendamento consulta/retorno AME Catanduva com neuropediatra;• Reunião de rede;• acompanhamento curso CIEE – “Trampo Justo” de um acolhido;• Reunião CMDCA;• Férias da colaboradora mãe social (início 23/07 – no total de 30 dias)		
Fortalecer os vínculos familiares e comunitários; Preservar os vínculos familiares, salvo	<ul style="list-style-type: none">• 08 contatos telefônicos com familiares;• 10 visitas domiciliares;• 07 atendimentos	Contatos com família extensa.	Iniciar vínculo com os familiares dos acolhidos para estudo de casos.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

determinação judicial em contrário;	psicossociais com família extensa; <ul style="list-style-type: none">• 12 encontros para Preservação de Vínculos.		
Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço.	Neste mês ocorreram reuniões de equipe, para orientações. 01 contratação de prestação de serviço de terceiros da profissional Josieli Fernanda Ferraz de Assis (psicóloga) devido a profissional do projeto Tatiana estar afastada por licença maternidade; 01 capacitação para colaboradora/ mãe social;	Promover um bom relacionamento, para que haja um ambiente agradável de trabalho.	Contribuir para uma melhor execução do Serviço.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

A equipe técnica vem realizando acompanhamentos sistemáticos/ orientações aos acolhidos e equipe técnica da casa lar; vem trabalhando com o desenvolvimento das potencialidades da família extensa, realizando visitas domiciliares, preservações de vínculos, contatos telefônicos com família extensa e rede socioassistencial, buscando sempre garantir os direitos e qualidade dos serviços prestados aos acolhidos.

Novo Horizonte, 31 de agosto de 2019.

Rafaela Priscila Bruno de Carvalho

Assistente Social /CRESS 51161

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo/Associação Teshuvá

